



INDICAÇÃO n.º 30 / 2018

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Promover o cultivo de hortas urbanas em nossa cidade.

Justificativa:

Observando a experiência de outras cidades, sejam elas de grande ou de pequeno porte, fiquei surpreso com a abrangência dos benefícios gerados por estas ações. Conheci o depoimento de um aposentado que disse que cultivar a terra melhorou muito sua vida, "*principalmente porque ficar em casa é muito ruim*".

No nosso caso, o projeto pode ser desenvolvido por meio de parceria entre a Prefeitura, Emater-MG, Ministério Público, Escolas, Associações dentre outros. E, de diversas formas: para geração de renda, para melhoria na alimentação de famílias ou grupos sociais, para aproveitamento de mão de obra (no caso de prestação de serviço em substituição de penas determinadas pela justiça). Em todos os casos os benefícios são garantidos.

O importante é a utilização de espaços abandonados há anos, com cultivos perenes, que em nada "estragam" o terreno, pelo contrário demonstra cuidado com o meio ambiente, elimina o descarte de lixo em local impróprio, e ainda gera a produção de alimentos saudáveis, pelo sistema agroecológico.

Pains (MG), 31 de agosto de 2018.

APROVADO em única discussão

por unidade de votos a zero

Sala das Sessões 03/09/2018

Ass. [assinatura]

Presidente

Leonardo de Oliveira Lara

Leonardo de Oliveira Lara

Vereador